MARCA NACIONAL Nº 632351

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2000969442
Data de Apresentação	23-10-2019
Data do Pedido	23-10-2019
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	24-01-2020
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	22-09-2020
Data de Fim Previsto da Sit.	24-04-2029
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	08/11/2019
Data do Despacho	21-01-2020
BPI do Despacho	24/01/2020
Data de Início de Vigência	23-10-2019
Data Limite de Vigência	---
Titulares	JLM& R LDA
Mandatário	---
Classificação de Nice	11 37 42
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---

JML ENERGIAS

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
11	APARATOS DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR PARA FINS DE AQUECIMENTO; APARELHOS DE ACUMULAÇÃO TÉRMICA [DE ENERGIA SOLAR] PARA AQUECIMENTO; APARELHOS DE AQUECIMENTO ALIMENTADOS A ENERGIA SOLAR; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR; APARELHOS DE VENTILAÇÃO ACIONADOS POR ENERGIA SOLAR; BOMBAS DE CALOR PARA PROCESSAMENTO DE ENERGIA; COLETORES DE ENERGIA SOLAR PARA AQUECIMENTO; ESQUENTADORES DE ÁGUA POR ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO ALIMENTADOS POR ENERGIA SOLAR; LÂMPADAS ALIMENTADAS POR ENERGIA SOLAR; TOCHAS ALIMENTADAS POR ENERGIA SOLAR; APARELHOS COMBINADOS DE AQUECIMENTO E CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO CENTRAL; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS DE INDUÇÃO DE AR [SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO]; APARELHOS DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; AR (FILTROS DE -) PARA A CLIMATIZAÇÃO; EXAUSTORES [VENTILAÇÃO OU SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO]; FILTROS DE AR PARA A CLIMATIZAÇÃO; FILTROS DE AR PARA UNIDADES DE CLIMATIZAÇÃO; FILTROS ELÉTRICOS PARA CLIMATIZAÇÃO; IMPULSORES [PEÇAS DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO]; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO [CONDICIONAMENTO DE AR]; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO; INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO] PARA VEÍCULOS; RADIADORES [PARA FINS DE CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL]; SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO; SOPRADORES DE AR ELÉTRICOS PARA FINS DE CLIMATIZAÇÃO; UNIDADES DE CLIMATIZAÇÃO DO AR PARA USO RESIDENCIAL; VENTILADORES [CLIMATIZAÇÃO]; VENTILADORES MOTORIZADOS PARA CLIMATIZAÇÃO; VENTILADORES PARA CLIMATIZAÇÃO; SISTEMAS DE AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO); SISTEMAS AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO) PARA VEÍCULOS; APARELHOS DE DECANTAÇÃO PARA ÁGUAS DE ESGOTOS; APARELHOS DE PURIFICAÇÃO DAS ÁGUAS RESIDUAIS; APARELHOS DE TRATAMENTO DE
	ÁGUASRESIDUAIS; APARELHOS PARA A PURIFICAÇÃO DE ÁGUAS INDUSTRIAIS; BIORREATORES PARA USAR NO TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; DEPÓSITOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA USO DOMÉSTICO; DEPÓSITOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; ESGOTOS (INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DAS ÁGUAS DE -); ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; FILTROS PARA ÁGUAS RESIDUAIS; INSTALAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS [PURIFICAÇÃO DAS ÁGUAS DOS ESGOTOS]; INSTALAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DAS ÁGUAS DE ESGOTOS; INSTRUMENTOS TRANSPORTÁVEIS PARA PROCESSAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; PLANTAS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS; SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DE LASTRO; UNIDADES DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS; APARELHOS DE INDUÇÃO DE AR [VENTILAÇÃO]; APARELHOS DE VENTILAÇÃO; APARELHOS DE VENTILAÇÃO INDUSTRIAL; APARELHOS DE VENTILAÇÃO PORTÁTEIS; APARELHOS DE VENTILAÇÃO PARA VEÍCULOS; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO; CONDUTAS PARA APARELHOS DE VENTILAÇÃO; CORTINAS DE AR PARA VENTILAÇÃO; DISSIPADORES DE CALOR PARA USAR EM APARELHOS DE VENTILAÇÃO; EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO, AR CONDICIONADO E PURIFICAÇÃO DO AR (AMBIENTE); EXAUSTORES PARA APARELHOS DE VENTILAÇÃO; FILTROS PARA USO COM APARELHOS DE VENTILAÇÃO; GRADES DE VENTILAÇÃO SENDO PEÇAS DE VENTOINHAS DE EXAUSTOR; IMPULSORES DE AR PARA VENTILAÇÃO; INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO; INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO PARA COZINHAS; INSTALAÇÕES PARA VENTILAÇÃO; REGULADORES DA TIRAGEM DO AR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO; TABIQUES DE VENTILAÇÃO PARA VAPOR; TABIQUES DE VENTILAÇÃO PARA LABORATÓRIOS; TAMPAS DE VENTILAÇÃO [PARTES DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO]; TERMINAIS DE VENTILAÇÃO; UNIDADES DE VENTILAÇÃO; UNIDADES DE EXTRAÇÃO [VENTILAÇÃO]; UNIDADES DE VENTILAÇÃO RESIDENCIAIS; VENTILADORES COM TURBINA [APARELHOS DE VENTILAÇÃO]; VENTILADORES ELÉTRICOS PARA VENTILAÇÃO; VENTILADORES MOTORIZADOS PARA VENTILAÇÃO; VENTOINHAS ELÉTRICAS PARA FINS DE VENTILAÇÃO; VENTOINHAS ELÉTRICAS PARA
	VENTILAÇÃO;VENTOINHAS ELÉTRICAS SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE VENTILAÇÃO; VENTOINHAS PARA SISTEMAS DE VENTILAÇÃO; VENTOINHAS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO]; CENTRAIS DE ELIMINAÇÃO DE ESGOTOS; INSTALAÇÕES DE ESGOTOS; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO DE FLANGE; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA NO EXTERIOR; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA FLUORESCENTE PARA INTERIORES; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE PARA INTERIORES; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA UTILIZAR EM LOCAIS PERIGOSOS; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO DE INFRAVERMELHOS;

ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO; ACESSÓRIOS PARA APLIQUES DE ILUMINAÇÃO [COM EXCEÇÃO DE INTERRUPTORES]; ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO DE TETO; ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO; ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; ACESSÓRIOS PENDENTES DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; APARELHOS COMBINADOS DE ULTRAVIOLETAS E DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO CÉNICA CINEMATOGRÁFICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO CONTROLADOS POR COMPUTADOR; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO CÉNICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO COM CÉLULAS SOLARES; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DE PAINÉIS PLANOS; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DE DÍODOS EMISSORES DE LUZ [LED]; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DE FIBRA ELÉTRICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO EM FIBRA ÓTICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO INDUSTRIAIS; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULOS; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA USO COMERCIAL; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO QUE INCORPORAM FIBRAS ÓTICAS; APARELHOS DECORATIVOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA INTERIOR; APARELHOS PARA ILUMINAÇÃO; APLIQUES (ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO); APLIQUES DE ILUMINAÇÃO; ARANDELAS [ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA]; ARMADURAS DE ILUMINAÇÃO; BARRAS DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS DECORATIVOS DE ILUMINAÇÃO PARA ÁRVORES DE NATAL; BOLAS DE ESPELHOS QUE SÃO

ACESSÓRIOS DEILUMINAÇÃO; CABOS LUMINOSOS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO; CALHAS DE ILUMINAÇÃO [EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO]; CANDEEIROS DE ILUMINAÇÃO NO SENTIDO DO TETO; CANDEEIROS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO INTERIOR; CANDEEIROS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO DE EXTERIORES; CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA; CONJUNTOS DECORATIVOS DE ILUMINAÇÃO A GÁS; DIFUSORES [ILUMINAÇÃO]; CONJUNTOS ELÉCTRICOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO COM DÍODOS EMISSORES DE LUZ ORGÂNICOS (OLED); DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO PARA VITRINAS; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO PARA USO DOMÉSTICO; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO DE DESCARGA ELÉTRICA; DIFUSORES, SENDO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; DIFUSORES, QUE SÃO PEÇAS DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO ARQUITETÓNICA HID [DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE]; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO ARQUITETÓNICA; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO DE HALOGÉNEO ARQUITETÓNICA; ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO; ENFEITES DE ÁRVORES DE NATAL PARA ILUMINAÇÃO [LÂMPADAS ELÉTRICAS]; EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; EQUIPAMENTO FLUORESCENTE DE ILUMINAÇÃO; EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE INCANDESCÊNCIA; FILAMENTOS DE MAGNÉSIO PARA ILUMINAÇÃO; FILTROS DE COR PARA APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; FILTROS PARA DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO; FILTROS PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO; FILTROS PARA USO EM APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; FIOS DE MAGNÉSIO [ILUMINAÇÃO]; FIOS ENCAPADOS PENDENTES [ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO]; GRUPOS DE ILUMINAÇÃO; HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DOMÉSTICA; ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; ILUMINAÇÃO DE EXPOSITORES; ILUMINAÇÃO DE JARDINS; ILUMINAÇÃO DE REALCE PARA USO INTERIOR; ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA; ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA ACIONADOS POR FOTOCÉLULAS; ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA INCORPORANDO UM SENSOR ATIVADO POR INFRAVERMELHOS; ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA INTEGRANDO UM SENSOR ATIVADO PELO CALOR; ILUMINAÇÃO E REFLETORES DE ILUMINAÇÃO; ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO EXTERIOR; ILUMINAÇÃO PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; ILUMINAÇÃO LED SUBAQUÁTICA; INSTALAÇÕES DE

ILUMINAÇÃO;INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA INTERIOR; ILUMINAÇÃO SENDO PARA UTILIZAÇÃO COM SISTEMAS DE SEGURANÇA; ILUMINAÇÃO PRODUZIDA POR LÂMPADAS DE DESCARGA EM GÁS; ILUMINAÇÃO PLS [SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PLASMA]; ILUMINAÇÃO PARA SUPORTES DE PAREDE; ILUMINAÇÃO PARA LAGOS; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULOS AÉREOS; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO CÉNICA CINEMATOGRÁFICA; INSTALAÇÕES FIXAS DE ILUMINAÇÃO SUBAQUÁTICA PARA PISCINAS; INSTALAÇÕES PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS; INSTALAÇÕES PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA INTERIOR; INSTRUMENTOS DE ILUMINAÇÃO CONTROLADOS POR COMPUTADOR; LÂMPADAS DE ARCO [APARELHOS DE ILUMINAÇÃO]; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO, ELÉTRICAS; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO EM MINIATURA; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA AQUÁRIOS; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO LED; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTES; LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO; LÂMPADAS PORTÁTEIS [PARA ILUMINAÇÃO]; LÂMPADAS PORTÁTEIS DE MÃO [PARA ILUMINAÇÃO]; LÂMPADAS PARA ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA; LÂMPADAS DE NÉON PARA ILUMINAÇÃO; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA LÂMPADAS DE DESCARREGAMENTO DE GÁS; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA PROJETORES; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA PAINÉIS; PROJETORES PARA ILUMINAÇÃO; POSTES DE ILUMINAÇÃO; PAINÉIS DE ILUMINAÇÃO; ORNAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO [ACESSÓRIOS]; LUZES DE ILUMINAÇÃO PARA PLACAS DE MATRÍCULA DE VEÍCULOS; LUMINÁRIAS FLUORESCENTES PARA ILUMINAÇÃO DE PALCOS; LUMINÁRIAS FLUORESCENTES PARA ILUMINAÇÃO ARQUITETÓNICA; RAILS DE SUSPENSÃO [NÃO ELÉTRICOS] PARA ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; REFLETORES ADAPTADOS PARA APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; REFLETORES PARA DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS AMPLOS; SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; TOCHAS [ARCHOTES] PARA A ILUMINAÇÃO; TOCHAS [CABEÇA] PARA A ILUMINAÇÃO; TORRES DE ILUMINAÇÃO MÓVEIS; TRANSFORMADORES DE ILUMINAÇÃO; TUBOS DE DESCARGA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO; TUBOS DE DESCARGA PARA FINS DE ILUMINAÇÃO; TUBOS DE DESCARGAS ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO; TUBOS DE ILUMINAÇÃO;

TUBOS DEILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; TUBOS LUMINOSOS PARA ILUMINAÇÃO; TUBOS PARA DESCARGAS ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO; UNIDADES DE CALHAS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; UNIDADES DE ILUMINAÇÃO; UNIDADES DE ILUMINAÇÃO INCANDESCENTE DE EMERGÊNCIA ALIMENTADAS A PILHAS; UNIDADES DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE DE EMERGÊNCIA ALIMENTADAS A BATERIA; VIDRO PARA ILUMINAÇÃO; ALIMENTADORES DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; ALMOFADAS COM AQUECIMENTO ELÉTRICO, EXCETO PARA USO MÉDICO; ALMOFADAS DE AQUECIMENTO, NÃO ELÉTRICAS, NÃO PARA USO MÉDICO; ALMOFADAS ELÉTRICAS DE AQUECIMENTO, SEM SER PARA USO EM TRATAMENTOS MEDICINAIS; ALMOFADAS TÉRMICAS PARA AQUECIMENTO; ANÉIS DE AQUECIMENTO; APARELHOS DE AQUECIMENTO; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE COMBUSTÃO CATALÍTICA; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR MEIO DE AR QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR AR QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA RECIPIENTES; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE POR MEIO DE ÁGUA QUENTE [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AQUECIMENTO COM CONDUTA INCORPORADA; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LÍQUIDOS OU GASOSOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA FORNOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE MATERIAL RESIDUAL; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA AQUÁRIOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS GASOSOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO DO AR; APARELHOS DE AQUECIMENTO PORTÁTEIS; APARELHOS DE AQUECIMENTO DOMÉSTICOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA USO NO TRATAMENTO DE METAIS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO A VAPOR PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE A GÁS; APARELHOS DE AQUECIMENTO INDUSTRIAIS; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE PAVIMENTOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO A GÁS; APARELHOS DE AQUECIMENTO A ÓLEO; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA LAGOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA SAUNAS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA PISO RADIANTE; APARELHOS DE

AQUECIMENTOPARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE VAPOR DE VÁCUO; APARELHOS DE AQUECIMENTO DO AMBIENTE POR MEIO DE AR QUENTE [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AQUECIMENTO A VAPOR; APARELHOS DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS; APARELHOS DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS QUENTES E FRIAS; APARELHOS DE PRÉ-AQUECIMENTO A GÁS PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO RADIANTE; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS PARA AQUECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES; APARELHOS PARA AQUECIMENTO OPERADOS A GÁS; APARELHOS PARA FAZER ESPUMA DURANTE O AQUECIMENTO DE LEITE; APARELHOS PARA O AQUECIMENTO DE PAVIMENTOS; APARELHOS PARA O CONTROLO DA TEMPERATURA (VÁLVULAS) EM RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS PARA O CONTROLO DA TEMPERATURA [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; AQUECIMENTO CENTRAL (RADIADORES DE -); AQUECIMENTO (INSTALAÇÕES DE -); AQUECIMENTO POR FITA ELÉTRICA; ARMADURAS DE AQUECIMENTO; ARMADURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA AQUECIMENTO; ARTIGOS PESSOAIS DE AQUECIMENTO E SECAGEM; BOBINAS PARA AQUECIMENTO; BOBINAS SENDO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; BOBINES [PARTES DE INSTALAÇÕES DE DESTILAÇÃO, DE AQUECIMENTO OU DE ARREFECIMENTO]; CABOS ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO; CALDEIRAS A GÁS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS A GÁS ENCASTRADAS EM LAREIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL DOMÉSTICO; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS A GÁS PARA O AQUECIMENTO DE PISCINAS; CALDEIRAS A GÁS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA; CILINDROS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA; CARTUCHOS DE AQUECIMENTO; COLETORES SOLARES [AQUECIMENTO]; COLETORES SOLARES PARA AQUECIMENTO; COLETORES SOLARES TÉRMICOS [AQUECIMENTO]; COMANDOS DE SOLENOIDE PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICA DE VÁLVULAS (PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO); COMANDOS SENSÍVEIS À

TEMPERATURAPARA O ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE VÁLVULAS [COMPONENTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO]; COMANDOS TÉRMICOS [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CONDUTAS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; CONDUTAS PARA APARELHOS DE AQUECIMENTO; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO PARA PISCINAS; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO ANTI-EMBACIADORES PARA VEÍCULOS; CONTROLADORES DA TEMPERATURA (VÁLVULAS) PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO PARA DESEMBACIAMENTO DE JANELAS DE VEÍCULOS; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO PARA DESEMBACIAR JANELAS DE VEÍCULOS; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO PARA DESCONGELAMENTO DE JANELAS DE VEÍCULOS; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO ANTI-EMBACIAMENTO; DISPOSITIVOS DE CONTROLO [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; DISPOSITIVOS PARA AQUECIMENTO; DISPOSITIVOS [VÁLVULAS] DE REGULAÇÃO TÉRMICA, SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; DISSIPADORES DE CALOR PARA USAR EM APARELHOS DE AQUECIMENTO; ELEMENTOS DE AQUECIMENTO; ELEMENTOS DE AQUECIMENTO FLEXÍVEIS PARA ASSENTOS DE AUTOMÓVEIS; ELEMENTOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO SOB A FORMA DE LÂMINA; ELEMENTOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO SOB A FORMA DE CABOS; ELEMENTOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; ELEMENTOS

PLANOS DE AQUECIMENTO; EQUIPAMENTO DE COZEDURA, AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ESTAÇÕES DE AQUECIMENTO; ESTRUTURAS DE AQUECIMENTO; FILAMENTOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; FILTROS MAGNÉTICOS ENQUANTO PARTES DE APARELHOS DE AQUECIMENTO CENTRAL; FILTROS MAGNÉTICOS PARA SISTEMAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; FILTROS PARA USO COM APARELHOS DE AQUECIMENTO; FITAS ELÉTRICAS PARA AQUECIMENTO DE SUPERFÍCIES; FOGÕES DE AQUECIMENTO [APARELHOS DE AQUECIMENTO]; FOGÕES PARA AQUECIMENTO; FORNALHAS DE AQUECIMENTO PARA USO INDUSTRIAL; FORNALHAS DE AQUECIMENTO CONTÍNUO; FORNALHAS DE AQUECIMENTO DE AR; FORNALHAS DE DIFUSÃO DE AQUECIMENTO ELÉTRICO; FORNALHAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; FORNALHAS PARA PRÉ-AQUECIMENTO DE CARGAS; FORNOS DE PRÉ-AQUECIMENTO ELÉTRICOS PARA FINS DENTÁRIOS;

FORNOSINDUSTRIAIS PARA AQUECIMENTO; GAVETAS DE AQUECIMENTO PARA COZINHAS; HASTES DE AQUECIMENTO DE DESGASEIFICAÇÃO DE AÇO; HUMIDIFICADORES DE AR [RECIPIENTES DE ÁGUA PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL]; HUMIDIFICADORES DE INTERIORES QUE CONTÊM ÁGUA E ESTÃO COLOCADOS EM RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; HUMIDIFICADORES PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO INCORPORADAS EM JANELAS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO INDUSTRIAIS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE A GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA USO INDUSTRIAL; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA DEBAIXO DE CARPETES OU ALCATIFAS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA USO COM COMBUSTÍVEIS GASOSOS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA SOLUÇÕES DE NITRATO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA PISO RADIANTE; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÕES PARA AQUECIMENTO DE FLUIDOS; INSTALAÇÕES PARA AQUECIMENTO DE ALIMENTOS; INSTALAÇÕES PARA AQUECIMENTO DE BEBIDAS; INSTALAÇÕES PARA O AQUECIMENTO DE PISCINAS; INSTALAÇÕES PARA O AQUECIMENTO DO AR; INTERRUPTORES SENSÍVEIS À TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; LIMITADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL COM VARETAS DE EXPANSÃO INTEGRADAS; LIMITADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; LIMITADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL COM DISCOS BIMETÁLICOS INTEGRADOS; PAINÉIS SOLARES DESTINADOS AO AQUECIMENTO; PAINÉIS SOLARES PARA AQUECIMENTO; PERMUTADORES DE CALOR PARA FINS DE AQUECIMENTO CENTRAL; PLACAS DE AQUECIMENTO PARA GRELHAR; PURGADORES [VÁLVULAS] NÃO AUTOMÁTICOS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A VAPOR; QUEIMADORES DE PRÉ-AQUECIMENTO FIXOS; QUEIMADORES FIXOS

DEAQUECIMENTO; QUEIMADORES FIXOS DE PÓS-AQUECIMENTO; QUEIMADORES PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; RADIADORES A VAPOR PARA O AQUECIMENTO DE EDIFÍCIOS; RADIADORES [AQUECIMENTO]; RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO DE EDIFÍCIOS; RADIADORES DE AQUECIMENTO ELÉTRICOS; PLACAS DE AQUECIMENTO; PLACAS AQUECEDORAS ELÉTRICAS PARA AQUECIMENTO DE ALIMENTOS; PLACAS DE AQUECIMENTO NÃO ELÉTRICAS PARA USO DOMÉSTICO; RADIADORES PARA SISTEMAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES PLANOS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RECUPERADORES PARA PRÉ-AQUECIMENTO DO AR DE COMBUSTÃO EM SISTEMAS DE AQUECIMENTO, POR APROVEITAMENTO DOS GASES QUENTES DE COMBUSTÃO; RADIADORES TÉRMICOS PARA O AQUECIMENTO DE EDIFÍCIOS; REGULADORES AUTOMÁTICOS DE TEMPERATURA PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REGULADORES AUTOMÁTICOS DA TEMPERATURA [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REGULADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REGULADORES [VÁLVULAS DE CONTROLO DE FLUXO] [AQUECIMENTO]; SENSORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; SISTEMAS DE AQUECIMENTO E DE REFRIGERAÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE EFEITO PELICULAR; SISTEMAS DE AQUECIMENTO INCORPORADOS NO PAVIMENTO; SISTEMAS DE AQUECIMENTO LINEAR RADIANTES; SISTEMAS DE AQUECIMENTO PARA AUTOMÓVEIS; SISTEMAS DE CALDEIRA ELÉTRICA PARA AQUECIMENTO CENTRAL; TANQUE DE EXPANSÃO PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; SUPORTES ADAPTADOS PARA USO COM TUBOS DE AQUECIMENTO SOLAR; TAPETES COM AQUECIMENTO; TUBOS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; TUBOS PARA CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; UNIDADES DE AQUECIMENTO; UNIDADES DE AQUECIMENTO RESIDENCIAIS; VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO]; VÁLVULAS DE CONTROLO DA TEMPERATURA [PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL]; VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS DE CONTROLO PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; VÁLVULAS

DECONTROLO DA TEMPERATURA [PARTES DE RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL]; UNIDADES ELÉCTRICAS DE AQUECIMENTO POR FAIXAS; UNIDADES DE CONTROLO [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; VARETAS DE AQUECIMENTO; VENTOINHAS DE AQUECIMENTO ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE BANHO E CANALIZAÇÕES; TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÕES DE ÁGUA; TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÕES; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA

	NAVIOS; APARELHOS DE AR CONDICIONADO ELÉTRICOS; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL; APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICOS; APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA; APARELHOS DE AR CONDICIONADO POR INDUÇÃO LOCAL [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS JUNTO DE JANELAS [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PORTÁTEIS; APARELHOS DE HUMIDIFICAÇÃO PARA USO COM APARELHOS DE AR CONDICIONADO; APARELHOS MÓVEIS DE AR CONDICIONADO; AR CONDICIONADO PARA SALAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; EVAPORADORES PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; EXAUSTORES PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; FILTROS PARA AR CONDICIONADO; FILTROS PARA USO COM APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA USO AGRÍCOLA; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA UTILIZAÇÃO COMERCIAL; PAINÉIS DE AR CONDICIONADO PARA USO EM CÂMARAS FRIGORÍFICAS; INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO CENTRAL PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO CENTRAL [PARA USO INDUSTRIAL]; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA AUTOMÓVEIS; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO CENTRAL; UNIDADES DE AR CONDICIONADO DE JANELA; VÁLVULAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; VENTILADORES AXIAIS PARA AR CONDICIONADO; VENTILADORES DE AR CONDICIONADO; VENTOINHAS ELÉTRICAS SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE AR CONDICIONADO; VENTOINHAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; VENTOINHAS (PARTES
	DEINSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO)
37	ASSISTÊNCIA DE APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA EÓLICA; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA DAS ONDAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA GEOTÉRMICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA REATIVA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE POUPANÇA DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LUZ ELÉTRICA E DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA HÍDRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA EÓLICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR NÃO RESIDENCIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR RESIDENCIAIS; MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; MANUTENÇÃO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A ENERGIA SOLAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA SOLAR; REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE FORNECIMENTO DE ENERGIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA EÓLICA; REPARAÇÃO DE CENTRAIS E MÁQUINAS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA DAS ONDAS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE DISTRIBUIÇÃO OU CONTROLO DE ENERGIA; MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÓNICOS OU DE CLIMATIZAÇÃO; SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO PRESTADOS POR EMPRESAS CONTRATANTES; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO; SERVIÇOS DE VEDAÇÃO DE CONDUTAS DE CLIMATIZAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO); INSTALAÇÃO DE GERADORES DE ELETRICIDADE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES DE ELETRICIDADE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS E ELETRICIDADE; SERVIÇO
	DEEMERGÊNCIA DE APARELHOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE; SERVIÇOS CONTRATADOS PARA TRABALHOS DE ELETRICIDADE; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE RECOLHA DE ÁGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS; LIMPEZA DE ÁGUAS-FURTADAS; ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO EM EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE VENTILAÇÃO; ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO EM EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E EXTRAÇÃO DE POEIRAS; MANUTENÇÃO DE ROTINA DOS APARELHOS DE VENTILAÇÃO; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO; ASSISTÊNCIA A CANOS DE ESGOTOS; CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTOS; INSTALAÇÃO DE TUBOS DE ESGOTOS; LIMPEZA DE CANOS DE ESGOTOS; MANUTENÇÃO DE CANOS DE ESGOTOS; RENOVAÇÃO DE CANOS DE ESGOTOS; REVESTIMENTO DE ESGOTOS; SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE ESGOTOS; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM ESGOTOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO EM EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO GEOTÉRMICO URBANO; CONSTRUÇÃO DE

	INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO GEOTÉRMICO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO E DE REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO SOLAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE TRAÇAGEM ELÉTRICA DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE EFEITO PELICULAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS DE TRAÇAGEM ELÉTRICA DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO;
	INSTALAÇÃOE REPARAÇÃO DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AQUECIMENTO CENTRAL; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; MANUTENÇÃO DE PLACAS DE AQUECIMENTO NÃO ELÉTRICAS; MANUTENÇÃO DE ROTINA DOS APARELHOS DE AQUECIMENTO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AQUECIMENTO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE TRAÇAGEM ELÉTRICA DE AQUECIMENTO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO; REPARAÇÃO DE PLACAS DE AQUECIMENTO NÃO ELÉTRICAS; REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO A COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO E DE REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE EMPREITADA DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; LIMPEZA DE CANALIZAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; MANUTENÇÃO DE CANALIZAÇÕES; RENOVAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE CANALIZAÇÕES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CANALIZAÇÕES; TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO SUBTERRÂNEOS RELACIONADOS COM CANALIZAÇÕES; ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO EM EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USAR EM SALAS ESTERILIZADAS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; MANUTENÇÃO DE ROTINA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO; RENOVAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO [PARA USO INDUSTRIAL]; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO
	DEAPARELHOS DE AR CONDICIONADO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE A REPARAÇÃO OU A MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
42	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PESQUISAS E PROJETOS TÉCNICOS SOBRE O USO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA NO DOMÍNIO DA PRODUÇÃO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS; ALUGUER DE CONTADORES PARA MEDIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA; AUDITORIA EM MATÉRIA DE ENERGIA; AUDITORIAS DE ENERGIA; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA O CONTROLO, REGULAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA REGENERATIVA; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA POUPANÇA DE ENERGIA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM A CONSERVAÇÃO DE ENERGIA; CONSULTORIA EM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM FORNECIMENTO DE ENERGIA; CONSULTORIA NA ÁREA DE POUPANÇA/ECONOMIA DE ENERGIA; DESENVOLVIMENTO SISTEMAS DE GESTÃO DE ENERGIA E ELETRICIDADE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS E DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE ENERGIA NATURAL; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA ENERGIA; REGISTO DE DADOS RELACIONADOS COM O CONSUMO DE ENERGIA EM EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ANÁLISE TECNOLÓGICA DAS NECESSIDADES DE ENERGIA E ELETRICIDADE DE OUTROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O CONSUMO DE ENERGIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO DOMÍNIO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM OS SISTEMAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA; INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E INDUSTRIAL, NOMEADAMENTE NO DOMÍNIO DA ELETRICIDADE; ANÁLISE DE ÁGUAS; CONCEÇÃO E PLANEAMENTO TÉCNICO DE SISTEMAS DE CONDUTAS DE GÁS, ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS; CONCEÇÃO E PLANEAMENTO TÉCNICO DE SISTEMAS DE ESGOTOS; CONCEÇÃO DE MAQUINARIA ESPECIALIZADA PARA USO NO FABRICO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE ILUMINAÇÃO; DESIGN DE ILUMINAÇÃO PAISAGÍSTICA; DESIGN DE ILUMINAÇÃO TEATRAL; DESIGN DE MAQUINARIA ESPECIALIZADA PARA USO NO FABRICO DE EQUIPAMENTO PARA ILUMINAÇÃO; PLANIFICAÇÃO TÉCNICA E GESTÃO
	DEPROJETOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; PLANEAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA NO ÂMBITO DA ENGENHARIA DA ILUMINAÇÃO; CONCEÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO; CONCEÇÃO E PLANEAMENTO TÉCNICO DE SISTEMAS DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; DESIGN DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO; INFORMAÇÃO CIENTÍFICA NOS DOMÍNIOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E DO AQUECIMENTO GLOBAL; FORNECIMENTO DE

INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS NO DOMÍNIO DO AQUECIMENTO GLOBAL; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO TÉCNICA EM INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	23/10/2019	---	29/10/2019	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	29/10/2019	---	05/11/2019	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	05/11/2019	08/11/2019	08/11/2019	08/11/2019	---
05140000 - pedido-oposição possível	08/11/2019	08/01/2020	08/01/2020	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	08/01/2020	---	21/01/2020	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	21/01/2020	24/01/2020	24/01/2020	24/01/2020	---
05305000 - registo concedido	24/01/2020	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	23/10/2019	---	21/01/2020	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	21/01/2020	---	24/01/2020	---
05T11000 - pagamento inicial	24/01/2020	26/08/2020	26/08/2020	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	26/08/2020	26/02/2021	22/09/2020	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	22/09/2020	24/04/2029	---	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
1	22-09-2020	2001279230

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2993557	Jlm& R Lda	Rua Fonte Dos Barris, 10, Doninhas - Talhadas	3740-404 Talhadas - Portugal	requerente / titular	23/10/2019	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000969442	23/10/2019 às 15:25:40	0599 - pedido de marca nacional	Jlm& R Lda	inclusão de pedido pendente	29/10/2019	deferido
5813104	21/01/2020 às 10:02:24			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	21/01/2020	
2001279230	22/09/2020 às 10:45:30	0590 - taxa de registo	Jlm& R Lda	pagam. de taxas periódicas	22/09/2020	deferido

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
08/11/2019	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
24/01/2020	10 - despachos de concessão	publicado	2000969442	-

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Classe	Descrição
27.5.10	agrupamentos de letras apresentando dimensões diferentes